

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2021 (Do Sr. Deputado Jorge Solla)

Requer o aditamento do REQ nº 342/2021, para inclusão de convidados na audiência pública para debater sobre a Neuropatia Óptica Hereditária de Leber (LHON).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, o aditamento ao Requerimento nº 342/2021 para a inclusão dos convidados abaixo identificados na reunião de audiência pública para debater sobre a Neuropatia Óptica Hereditária de Leber (LHON):

- **Mário César Vilhena**, paciente afetado, fundador do Instituto Reconvexo;
- **Márcio Ricardo Ferla**, paciente afetado.

JUSTIFICAÇÃO

A Neuropatia Óptica Hereditária de Leber (LHON)- é uma doença genética de herança mitocondrial, transmitida só pela mãe, que leva à cegueira por comprometimento bilateral do nervo óptico. Os primeiros sintomas com progressão rápida para a perda quase completa da visão, costumam se manifestar na terceira década de vida.

As dificuldades começam com o diagnóstico definitivo, só possível através do exame genético, não disponível no SUS, cujo preço varia de 3 a 5

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217730870700>



mil reais na rede privada. É encaminhado para os EUA e o resultado sai com 90 dias, no mínimo.

Atualmente a única medicação que consegue estabilizar as vezes a progressão da doença é a IDEBENONA, também dispendiosa.

Pelas características da doença que acomete e evolui gravemente em adultos jovens, grande parte recém ingressos no mercado de trabalho, só alcançam algum benefício previdenciário, se já forem contribuintes da Previdência Social.

Portadores e familiares se organizam em grupos a fim de garantir o teste genético em laboratórios de referência, já que muitos pacientes tem apenas o diagnóstico presuntivo, apenas pelos casos em família. Se mobilizam também pelo fornecimento da medicação no SUS, pois a doença progride sem o uso da medicação.

Outros campos de mobilização dos portadores e seus familiares diz respeito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), mesmo para quem nunca contribuiu, já que se trata de uma doença ainda incurável, que pode levar à incapacitação, sem manifestação anterior. E também o acesso em empresas e cotas em concursos públicos, por se tratar de deficiência permanente.

A possibilidade do desenvolvimento de uma terapia gênica no Brasil, também traz esperanças para os portadores de LHON.

O debate nesta Comissão pode apontar algumas saídas para esses pacientes e portanto peço apoio dos nobres pares para sua realização.

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2021.

Deputado JORGE SOLLÁ

